



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos da servidora **VANESSA MARIA GIOLLO DE MOURA**, portador do RG nº 32.556.820-0, matrícula 975-4, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado no Departamento Social.

Parágrafo primeiro – O servidor foi indicado e designado pelo Prefeito Municipal para, além das atribuições de seu cargo, atuar como Coordenadora do CRAS “Benedito Trovão” assumindo toda carga de responsabilidade que demanda tais funções.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de Janeiro de 2023.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal